



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



DECRETO Nº 790/2022

DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a composição do CACS - Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o **CACS** - Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação os seguintes membros:

- I. **REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO;**
Titular: Marly Aparecida Pereira
Suplente: Célia Candido Carlos
- II. **REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Titular: Vilma Pereira Marinho Pinto
Suplente: Vania Santana Vieira
- III. **REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**
Titular: Edvania Lopes de Moraes
Suplente: Sônia de Jesus Martins
- IV. **REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS**
Titular: Josilene Oliveira Lopes
Suplente: Deusleni Felix Costa
- V. **REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS**
Titular: Nara Karinna Vieira Leal
Suplente: Evanilce Silva Pereira
- VI. **REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



Titular: Karla Christina de Oliveira Leite
Suplente: Elisangela Alves de Sousa
Titular: Debora Leticia de Faria Silva
Suplente: Suelene dos Santos Souza Oliveira

VII. REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA INDICADOS PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS

Titular: Yasmin Vitoria Martins Carvalho
Suplente: Thalyson de Almeida Pereira
Titular: Frederica Tais Ferreira Alves
Suplente: Jhonata Clemente dos Santos

VIII. REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Antonio Evaldo dos Santos
Suplente: Marcio Rodrigo Simões Pimenta

IX. REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Ana Flavia de Moraes
Suplente: Jeane de Oliveira Batista

X. REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Anésio Gomes de Souza
Suplente: Ricardo Martins de Almeida
Titular: Nilma dos Santos Silva de Jesus
Suplente: Lourivaldo Gonçalves de Oliveira

XI. REPRESENTANTES DAS ESCOLAS QUILOMBOLA

Titular: Maria Elisangela Antunes Pereira
Suplente: Maria Helena da Silva

XII. REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO CAMPO

Titular: Flavia Michele de Araujo
Suplente: Ana Paula Fernandes

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS aos 13 dias do mês de dezembro de 2022.

Wander Saraiva de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUN. DE ABADIA DE GOIÁS
Certifico que o presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura, nesta data:
Abadia de Goiás, 13/12/2022
Lilij Karline
Secretária de Administração